



MURAL PMX
ENTRADA 28/07/06
SAÍDA 22/08/06

LEI 864, DE 28 DE JULHO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:


ÓRGÃO	05	Obras Serv. Públicos e Trânsito	
PROJ/ATIV.	2051	Manut. Aquis. Veíc. Máq. e Equip.	
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
PROJ/ATIV.	2056	Manut. Iluminação e Vias Urbanas	
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00

§ Único – Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Administração e Finanças	
PROJ/ATIV.	0001	Reserva de Contingência	
ELEMENTO	99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Julho de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.